

ERRATA

EDITAL 103/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, promove a errata ao Edital n.º 102/2019 de abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação para a Defensoria Pública em Ponta Grossa.

Consta no item **1. Dos requisitos** do referido edital:

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação em instituição de ensino superior na área de humanas, na data da inscrição.
- 1.3. Área de atuação: criminal, infância e execução penal.

RETIFICA-SE, PARA QUE CONSTE:

- 1.1. Ser graduado em Direito em instituição de ensino superior.
- 1.2. Ser matriculado e estar frequentando curso de pós-graduação em instituição de ensino superior na área de humanas.
- 1.3. Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato quando da convocação para início das atividades de estágio.**
- 1.4. Área de atuação: criminal, infância e execução penal.

Ponta Grossa, 14 de junho de 2019.

RICARDO MILBRATH PADOIM

Presidente da Comissão de Processo Seletivo da comarca de Ponta Grossa.